

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 1370/2020
-----------	--	-----------	-----------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos (SEOSP), estado de Rondônia, elaboração de projeto e construção de um **Complexo Desportivo de Esporte e lazer (CEDEL)**, no Distrito de União Bandeirante, situado no município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos (SEOSP), estado de Rondônia, elaboração de projeto e construção de um **Complexo Desportivo de Esporte e lazer (CEDEL)**, no Distrito de União Bandeirante, situado no município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 25 de agosto de 2020.



JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
-----------	--	-----------	----

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, tendo em vista a necessidade da construção de uma área de esporte, recreação e lazer, no sentido de contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população local, em especial, pessoas que carecem de opções de lazer e de práticas esportivas, que em qualquer idade, trazem uma série de benefícios à saúde, como a melhora na postura, nas funções motoras, na capacidade cardiorrespiratória, no condicionamento físico, além de promover a inclusão social do praticante.

Dessa forma, **indicamos** ao **Poder Executivo**, extenso à **Casa Civil** e à **Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos (SEOSP)**, estado de Rondônia, elaboração de projeto e construção de um Complexo Desportivo de Esporte e lazer (CEDEL), no Distrito de União Bandeirante, situado no município de Porto Velho.

Insta ainda, dizer que, a Prefeitura municipal, embora reconheça a necessidade dos investimentos em infraestrutura esportiva, não dispõe de recursos para essa empreitada. A esperada destinação do recurso necessário à finalidade acima descrita é essencial para o bem estar e melhoria da saúde dos munícipes.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 25 de agosto de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE